



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO QUALITATIVO DE OBJETO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA GDMAIS PRODUÇÕES LTDA. EPP

Processo Digital n° 698/2017

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (10/08/2020), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Joel Oliveira, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **GDMAIS PRODUÇÕES LTDA. EPP**, com sede na Avenida Moema, 94, cj. 13 - Ed. Cedro, Moema, São Paulo/SP, CEP 04077-020, inscrita no CNPJ sob n.º 10.724.620/0001-27, inscrição municipal n.º 3.899.328-7, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.223.141.070, neste ato representada por seu sócio, Sr. Enzo Vito Rôa Favieri, portador do RG n.º 59.495.473-3 e do CPF n.º 034.898.951-26, devidamente autorizada pela Decisão n.º 1415/2020, da Mesa,





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

publicada no Diário Oficial do Estado de 1º/08/2020, tendo em vista o contrato celebrado em 30 de novembro de 2018 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 04/12/2018) nos autos do **PROCESSO ALESP DIGITAL nº 698/2017, DECIDEM**, com fundamento nos §§1º e 3º e na alínea "a" do inciso I do artigo 65 da Lei federal n.º 8666/1993, e conforme previsão contida no "corpo" da Cláusula Quinta do ajuste, promover o **ACRÉSCIMO QUALITATIVO DO OBJETO, ALTERANDO**, em consequência, o "corpo" da Cláusula Sexta e **ACRESCENTANDO** um parágrafo único à Cláusula Primeira, um § 5º à Cláusula Quarta e à Cláusula Décima Quinta, nos termos seguintes:

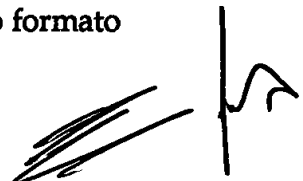
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Parágrafo único - Os serviços previstos no "corpo" desta Cláusula, em decorrência deste aditamento, terão acréscimo qualitativo no percentual de 23,99% (vinte e três inteiros e noventa e nove centésimos por cento), **calculado sobre o valor total mensal estimado do contrato**, relativamente à inclusão dos seguintes equipamentos e serviços:

- 02 Gravadores de conteúdo com 4 canais, totalizando 8 canais ao todo, podendo gravar simultaneamente os sete plenários da casa e o máster;

- 6 Ilhas de Edição I-Mac com pacote de Software Adobe CS-19 ou similar e programa específico para cortes e distribuição do material no formato para as redes sociais;





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Serviço de internet dedicado de 300 MB Full para UP-LOAD e DOW-LOAD exclusivo para os gravadores e exibidores de conteúdos das redes sociais;

- 01 Servidor Firewall Nethserver 7, SIEM, PMEs com programa de barreiras desenvolvido para superar 99% dos vírus conhecidos, com pacote antivírus ESET;

- 01 Painel Multitela com 4 monitores de 55" para composição de novos cenários;

- 01 Switcher de produção de vídeo qualidade broadcast HD com monitor para transmissão da programação da radio Alesp;

- 02 Câmera de vídeo integrada PTZ de alta definição para a Radio Alesp e

- 01 Painel de controle compacto para câmeras PTZ, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos descritos na "Nova Proposta GDMAIS" autuada em 24/10/2019 e da Memória de Cálculo do Serviço Técnico de Contabilidade criada em 19/11/2019, aos quais se vincula o presente instrumento contratual.

(...)





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(...)

§5º - Os bens e serviços objeto deste aditamento serão recebidos em conformidade com o cronograma físico e financeiro (arquivo "Manifestação Decom", criado em 12/03/2020).

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 09/09/2018, revalidada e corrigida em 08/11/2018, e da Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, iniciada em 10/09/2018 e encerrada em 01/10/2018, que era de até R\$ 9.775.000,00 (nove milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais), em decorrência deste aditamento e conforme planilha ofertada em 19/11/2019 (arquivo "Cálculo de Aditamento") referendada pela pesquisa de preços suplementar (arquivo "Despacho Serviço de Compras", criado em 03/04/2020), passa a ser de até R\$ 10.912.511,11 (dez milhões e novecentos e doze mil e quinhentos e onze reais e onze centavos), correndo à conta 33903919 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

(...)

§5º - Em razão do presente aditamento, a CONTRATADA prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia), no montante de R\$ 56.875,55 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente aditamento, junto ao Serviço Técnico de Tesouraria e Prestação de Contas da ALESP, cuja validade terá início a partir da plena instalação dos equipamentos, em até 20/08/2020, nos termos da "Manifestação Decom", de 12/03/2020, e término em 23/03/2022, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no instrumento datado de 30/11/2018 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 04/12/2018).

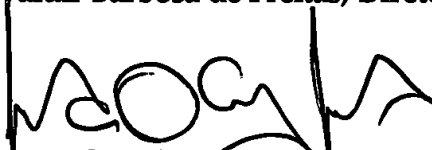
Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Sérgio Rodrigues Fernandes e Sr. Matheus Perez Granato, e vai por todos assinados. Eu, Mariana Francisca Lima, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Márcia Shimabukuro,
Gestora de Divisão e Osyaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.


JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE


ENZO VITO RÔA FAVIERI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


MATHEUS PEREZ GRANATO


SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES

- ALESP - Documento assinado digitalmente





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: GDMAIS PRODUÇÕES LTDA. EPP

Processo Digital nº 698/2017

OBJETO: Aditamento para fins acréscimo qualitativo do objeto e rerratificação das demais disposições do contrato

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: JOEL OLIVEIRA - Secretário Geral de Administração

E-mail institucional: sga@al.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e Cargo: ENZO VITO RÔA FAVIERI - Sócio

E-mail institucional: ENZO@GDMAIS.COM.BR

E-mail pessoal: ENZO.VITO@GMAIL.COM

Assinatura:





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: GDMAIS PRODUÇÕES LTDA. EPP

CNPJ N°: 10.724.620/0001-27

CONTRATO DIGITAL N°: 698/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

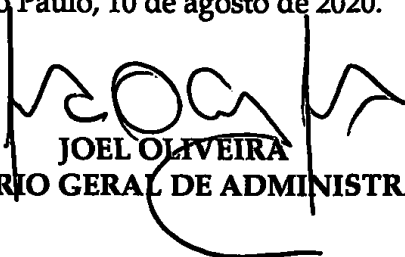
VIGÊNCIA: INALTERADA

OBJETO: Aditamento para fins acréscimo qualitativo do objeto e rerratificação das demais disposições do contrato

VALOR: até R\$ 10.912.511,11 (dez milhões e novecentos e doze mil e quinhentos e onze reais e onze centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.


JOEL OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO











Assinado por : ALESSANDRA RICHTER:09721532843

Data assinatura :19/08/2020 15:17:21